

RAÇAS POTENCIALMENTE PERIGOSAS

De acordo com a Portaria n.º 422/2004, **são cães potencialmente perigosos** os que, devido às características de raça, comportamento agressivo, tamanho ou potência de mandíbula, possam causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais. Assim, são desde logo animais potencialmente perigosos as raças e seus cruzamentos:

- I) Cão de fila brasileiro.
- II) Dogue argentino.
- III) Pit bull terrier.
- IV) Rottweiler.
- V) Staffordshire terrier americano.
- VI) Staffordshire bull terrier.
- VII) Tosa inu.